

Publicado no D.O.E. Edição do dia 07/04/2009

Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 22/04/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:**

**PROC. TC 4356/08** – (Denúncia) – ANTÔNIO FERNANDES NETO, Secretário Estadual de Administração;

**PROC. TC 5271/01** – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JÚNIOR, Prefeito do Município de **CRUZ DO ESPÍRITO SANTO**;

**PROC. TC 4553/08** – (Denúncia) – ROBSON DE LIMA CANANEA, PAULO ROMERO FERREIRA, EINSTEIN ROOSEVELT LEITE, respectivamente, Secretário Geral, Secretário de Planejamento e Finanças e Coordenador de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

**PROC. TC 2017/09** – (Denúncia) – VENEZIANO VITAL DO REGO SEGUNDO NETO, Prefeito do Município de **CAMPINA GRANDE**;

**PROC. TC 5024/07** – (Prestação de Contas) – JOÃO DE LUCENA BELTRÃO, ex-Presidente do Instituto de Previdência do Município de **ALAGOINHA**;

**PROC. TC 1261/04** – (Prestação de Contas) – JOÃO DE LUCENA BELTRÃO, ex-Presidente do Instituto de Previdência do Município de **ALAGOINHA**;

**PROC. TC 2039/08** – (Prestação de Contas) – JOSÉ ZITO DE FARIAS ANDRADE, NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JULIVAL PINHO NETO, respectivamente, ex-Prefeito do Município de **NOVA FLORESTA** e seus Procuradores;

**PROC. TC 2315/08** – (Prestação de Contas) – HADES KLEYSTON GOMES SAMPAIO, Contador da Câmara Municipal de **JUAZEIRINHO**;

**PROC. TC 1811/08** – (Prestação de Contas) – JOSÉ IVANILDO BARROS GOUVEIA, SERGIO MARCOS TORRES DA SILVA, JOSÉ GARCIA DO NASCIMENTO, CÍCERA ALLANA GONÇALVES COSTA, ERIVALDO SARAIVA FEITOSA e GILVANDRO VIEIRA, ARTHUR MARIANO VILARIM, respectivamente, Prefeito, Contador, Presidente da Câmara do Município de **SOLEDADE**, Representante Legal do Centro de Assistência e Desenvolvimento Social – **CADS**, Representante Legal do Centro de Geração de Empregos – **CEGEPO**, Representante Legal do Instituto de Desenvolvimento e Cidadania – **IDECI** e Representante Legal do Instituto de Promoção e Desenvolvimento de Estados e Municípios **PRODEM**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 06 de abril de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.